

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 457 Avenida ACM 650-2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77)3612 74 76 23 de dezembro de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Brejolândia zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA

O Prefeito do Município de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** expediu parecer em regular processo, considerando **DISPENSÁVEL** os Serviços:

Dispensa nº 004/2009 – Aquisição de Imóvel.

Os Interessados que desejarem interpor recursos na forma da Lei, poderão o fazer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Brejolândia – Bahia, 23 de dezembro de 2009.

Edezio Nunes Bastos – Prefeito Municipal



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!